



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

Lei Federal nº8069, de 13 de julho de 1990
Criado pela Lei Municipal Nº2509, de 23 de junho de 2015
Santo Antônio das Missões – RS

EDITAL Nº 002/2026 – COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Santo Antônio das Missões – RS

Divulga o resultado do julgamento das propostas apresentadas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – COMDICA para seleção de projetos visando firmar Termo de Fomento para a aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio das Missões/RS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA do Município de Santo Antônio das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº **8.069/1990** (ECA), na Lei Federal nº **13.019/2014** (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC) e demais legislações pertinentes, **TORNA PÚBLICO a DIVULGAÇÃO DO RESULTADO** do julgamento das **PROPOSTAS das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), sem fins lucrativos**, para a celebração de **TERMO DE FOMENTO**, com recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio das Missões/RS**, destinados ao desenvolvimento de ações voltadas à promoção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente no município.

1 JULGAMENTO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS APRESENTADOS AO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Classificação	Proponente	Nome do Projeto	Nota
1º	APAE – Santo Antônio das Missões	“Sentir, Brincar e Crescer: Estimulação Sensorial, Inclusão Social e Fortalecimento Familiar para Crianças e Adolescentes com Deficiência”	10 pontos
1º	Lar da Criança Ana Rita Abreu Nunes	“Crescer com Afeto: Construindo Vínculos, Desenvolvendo Potencialidades Promovendo Qualidade de Vida”	10 pontos

1.1. A Comissão de Seleção designada através da Portaria nº 39.100/2025, realizou a avaliação das Propostas protocoladas junto ao COMDICA, sendo aprovados sem ressalvas, conforme Ata do COMDICA nº 07/2026.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

Lei Federal nº8069, de 13 de julho de 1990
Criado pela Lei Municipal Nº2509, de 23 de junho de 2015
Santo Antônio das Missões – RS

1.1. As Organizações da Sociedade Civil poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar, conforme cronograma constante no item 2.1 do referido Edital.

1.1. O recurso deverá ser redigido de forma explícita, clara e congruente, podendo a Comissão de Avaliação concordar ou não com os fundamentos apresentados, sendo o julgamento do recurso parte integrante do ato decisório.

1.2. Os recursos deverão ser apresentados na Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões, Setor Fiscal do ICMS, sito à Rua José Nunes de Abreu, nº 6000, no Município de Santo Antônio das Missões/RS no horário das 8h às 14h, em dias de expediente.

1.3 Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo, a autoridade competente se manifestará sobre a homologação do resultado do processo de seleção.

Santo Antônio das Missões/RS, 13 de agosto de 2026.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL